



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

INSTITUÍDO PELA LEI Nº 030 DE 12 DE MAIO DE 2009

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SR. PREFEITO MAURÍCIO MARQUES DOS SANTOS

ANO I – Nº00178 – PARNAMIRIM, RN, 06 DE ABRIL DE 2011

R\$ 0,50

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

GABINETE CIVIL  
LEIS

### LEI ORDINÁRIA Nº. 1.525, DE 01 DE ABRIL DE 2011.

Altera o nome da Alameda dos Pássaros, da Alameda dos Poetas, da Alameda das Flores e da Alameda das Palmeiras, no Bairro Parque do Jiqui e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAMIRIM/RN:

FAÇO SABER que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte Lei Ordinária:

Art. 1º. Fica alterada a denominação da Alameda dos Pássaros, da Alameda dos Poetas, da Alameda das Flores e da Alameda das Palmeiras, passando-se a denominá-las Alameda dos Bosques, no Bairro Parque de Jiqui, neste Município, conforme croqui anexo.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Lei nº 1.427, de 16 de junho de 2009.

Parnamirim/RN, 01 de Abril de 2011.

**MAURÍCIO MARQUES DOS SANTOS**  
Prefeito

GABINETE CIVIL  
DECRETOS

### DECRETO Nº 5.596, DE 01 DE ABRIL DE 2011.

Reajusta o valor da tarifa do transporte coletivo interbairros de passageiros, e determina outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAMIRIM, no uso das suas atribuições que lhe confere o art. 74, incisos XII e XLV, da Lei Orgânica do Município,

Considerando que é atribuição do Município, na forma prevista no artigo 11, inciso X, da Lei Orgânica do Município, fixar os preços de tarifas públicas;

Considerando que a planilha de composição de custos, anexada no Processo nº 0188/2011, registra elevação dos custos dos permissionários responsáveis pelo transporte interbairros, ofertados à população deste Município;

Considerando que a inflação do período medida pelos órgãos públicos, aponta para índice elevado;

Considerando que o último reajuste autorizado, data de março de 2009;

DECRETA:

Art. 1º. É fixado em R\$ 1,75 (hum real e setenta e cinco centavos), o valor da tarifa a ser cobrada pelos permissionários do transporte Coletivo Interbairros de passageiros do Município de Parnamirim.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário, especialmente, o Decreto nº 5.363, de 28 de novembro de 2005.

Parnamirim/RN, 01 de Abril de 2011

**MAURÍCIO MARQUES DOS SANTOS**  
Prefeito

GABINETE CIVIL  
PORTARIAS

### PORTARIA Nº. 0050, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2011.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAMIRIM, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas e de conformidade às disposições da Lei Complementar Nº. 022/2007, de 27 de fevereiro de 2007,

RESOLVE:

1º. Nomear ASCLEPIADES BEZERRA DE OLIVEIRA para exercer o cargo em comissão de Encarregado da Área da Saúde Nível I, Centro Clínico de Especialidades de Parnamirim – CCPAR, lotado na Secretaria Municipal de Saúde – SESAD, a partir de 01 de fevereiro de 2011.

2º. Publique-se, Cumpra-se.

**MAURÍCIO MARQUES DOS SANTOS**  
Prefeito

\*REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

### PORTARIA Nº. 0231, DE 23 DE MARÇO DE 2011.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM/RN, no uso das atribuições legais e de conformidade ao disposto nos incisos I, VI e XIV do artigo 73 da Lei Orgânica do Município de Parnamirim,

RESOLVE:

1º. Destituir, a Função Gratificada 2 – FG2 do Servidor CLAUDIO RÉGIS PEREIRA DE SOUZA, Mat. 5995, lotado na Secretaria Municipal Planejamento e Desenvolvimento Econômico – SEPLA, a partir de 23 de março de 2011.

2º. Publique-se. Cumpra-se.

**MAURÍCIO MARQUES DOS SANTOS**  
Prefeito

\*REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

**PORTARIA Nº. 0259, DE 28 DE MARÇO DE 2011.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM/RN, no uso das atribuições legais e de conformidade ao disposto nos incisos I, VI e XIV do artigo 73 da Lei Orgânica do Município de Parnamirim,

RESOLVE:

1º. Exonerar, a pedido, SARAH JANE CÂMARA DA COSTA, Mat. 65051, do cargo em comissão de Psicóloga no Núcleo de Apoio à Saúde da Família - NASF, Unidade Básica de Saúde de Rosa dos Ventos, lotada na Secretaria Municipal de Saúde – SESAD, a partir de 28 de março de 2011.

2º. Publique-se. Cumpra-se.

**MAURÍCIO MARQUES DOS SANTOS**  
Prefeito

**PORTARIA Nº. 0263, DE 30 DE MARÇO DE 2011.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM/RN, no uso das atribuições legais e de conformidade ao disposto nos incisos I, VI e XIV do artigo 73 da Lei Orgânica do Município de Parnamirim,

RESOLVE:

1º. Destituir a Função Gratificada 1 – FG1 da Servidora CRISTIANE ISBELO DE ARAÚJO, Mat. 8497, lotada na Secretaria Municipal de Finanças - SEFIN, a partir de 30 de março de 2011.

2º. Publique-se. Cumpra-se.

**MAURÍCIO MARQUES DOS SANTOS**  
Prefeito

**PORTARIA Nº. 0264, DE 30 DE MARÇO DE 2011.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAMIRIM, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas e de conformidade às disposições da Lei Complementar Nº. 022/2007, de 27 de fevereiro de 2009,

RESOLVE:

1º. Conceder a Servidora TÂNIA MARIA DA SILVA MEDEIROS, Mat. 8395, a Função Gratificada 1 - FG-1, lotada na Secretaria Municipal de Finanças - SEFIN, a partir de 30 de março de 2011.

2º. Publique-se. Cumpra-se.

**MAURÍCIO MARQUES DOS SANTOS**  
Prefeito

**PORTARIA Nº. 0267, de 01 de abril de 2011.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM/RN, no uso das atribuições legais e de conformidade ao disposto nos incisos I, VI e XIV do artigo 73 da Lei Orgânica do Município de Parnamirim,

RESOLVE:

1º. Exonerar, a pedido, THAISE CRISTHINE FERNANDES GALVÃO FIGUERÊDO, Mat. 65004, do cargo em comissão de Médica no Programa Saúde da Família – PSF, Unidade de Saúde de Jardim Planalto, lotada na Secretaria Municipal de Saúde – SESAD, a partir de 01 de abril de 2011.

2º. Publique-se. Cumpra-se.

**MAURÍCIO MARQUES DOS SANTOS**  
Prefeito

**PORTARIA Nº. 0268, DE 01 DE ABRIL DE 2011.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM/RN, no uso das atribuições legais e de conformidade ao disposto nos incisos I, VI e XIV do artigo 73 da Lei Orgânica do Município de Parnamirim,

RESOLVE:

1º. Exonerar, a pedido, THIAGO LUCENA TRINDADE, Mat. 65004, do cargo em comissão de Odontólogo no Programa Estratégia de Saúde da Família - ESF, Unidade Básica de Saúde de Boa Esperança, lotado na Secretaria Municipal de Saúde – SESAD, a partir de 01 de abril de 2011.

2º. Publique-se. Cumpra-se.

**MAURÍCIO MARQUES DOS SANTOS**  
Prefeito

**PORTARIA Nº. 0269, DE 01 DE ABRIL DE 2011.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM/RN, no uso das atribuições legais e de conformidade ao disposto nos incisos I, VI e XIV do artigo 73 da Lei Orgânica do Município de Parnamirim,

RESOLVE:

1º. Exonerar JOSÉALDO FELIX RIBEIRO do cargo em comissão de Encarregado de Serviço, lotado na Secretaria Municipal de Tributação – SEMUT, a partir de 01 de abril de 2011.

2º. Publique-se. Cumpra-se.

**MAURÍCIO MARQUES DOS SANTOS**  
Prefeito

**PORTARIA Nº. 0270, DE 01 DE ABRIL DE 2011.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM/RN, no uso das atribuições legais e de conformidade ao disposto nos incisos I, VI e XIV do artigo 73 da Lei Orgânica do Município de Parnamirim,

RESOLVE:

1º. Exonerar VERONILDO RIBEIRO DA SILVA do cargo em comissão de Encarregado de Serviço, Escola Municipal Luiz Maranhão Filho, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura – SEMEC, a partir de 01 de abril de 2011.

2º. Publique-se. Cumpra-se.

**MAURÍCIO MARQUES DOS SANTOS**

Prefeito

**PORTARIA Nº. 0271, DE 01 DE ABRIL DE 2011.**

OPREFEITO MUNICIPAL DE PARNAMIRIM, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas e de conformidade às disposições da Lei Complementar Nº. 022/2007, de 27 de fevereiro de 2009,

RESOLVE:

1º. Conceder ao Servidor FRANCISCO PEREIRA DA SILVA, Mat. 0521, a Função Gratificada 1 - FG-1, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e do Desenvolvimento Urbano - SEMUR, a partir de 01 de abril de 2011.

2º. Publique-se. Cumpra-se.

**MAURÍCIO MARQUES DOS SANTOS**

Prefeito

**PORTARIA Nº. 0274, DE 01 DE ABRIL DE 2011.**

OPREFEITO MUNICIPAL DE PARNAMIRIM, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas e de conformidade às disposições da Lei Complementar Nº. 022/2007, de 27 de fevereiro de 2007,

RESOLVE:

1º. Nomear JOSÉ HUMBERTO DE LIMA para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico Nível II, lotado Secretaria Municipal de Trânsito e Transporte – SETRA, a partir de 01 de abril de 2011.

2º. Publique-se. Cumpra-se.

**MAURÍCIO MARQUES DOS SANTOS**

Prefeito

GABINETE CIVIL  
AVISOS

PEDIDO DE LICENÇA SIMPLIFICADA

A Prefeitura Municipal de Parnamirim, portadora do CNPJ nº 08.170.862/0001-74, torna público que esta requerendo a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano de Parnamirim – SEMUR a LICENÇA SIMPLIFICADA para o projeto de execução da Drenagem do Parque Industrial, em Parnamirim/RN.

**MAURÍCIO MARQUES DOS SANTOS**

Prefeito

GABINETE CIVIL  
EXTRATOS

**MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM-RN**

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2011

Espécie: Ata de Registro de Preços; Objeto: Aquisição de material médico-hospitalar para atender às necessidades da Maternidade Divino Amor. Vigência: 29/03/2011 a 29/03/2012; Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 008/2010; Processo nº 162270/2010; Contratada: Organização Farmacêutica RN LTDA; Lote 10 – Valor: R\$ 115.145,48 (Cento e quinze mil cento e quarenta e cinco reais e quarenta e oito centavos). Fundamento Legal: Decreto nº 3.931/2001 e Lei nº 10.520/2002. Signatários: Francisco das Chagas Rodrigues de Sousa - Secretário Municipal de Administração e dos recursos Humanos e José Ferreira Luiz.

**MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM**

EXTRATO DO V TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 040/2007. CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM / CONSERGE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA. - OBJETO: Prorrogar o Contrato nº 040/2007 de prestação de serviços de fornecimento de mão-de-obra habilitada para prestação de serviço de auxiliar de serviços gerais, a ser executado nas unidades de saúde básicas, de referência e hospitalares, pelo período de 12 (doze) meses, de 10 de abril de 2011 a 10 de abril de 2012 - RECURSOS: FMS. Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 57, Inciso II, § 1º, da Lei Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Parnamirim/RN, 21 de março de 2011.

**MARCIANO PAISINHO**

Secretário Municipal de Saúde

**JUSTIFICATIVA**

De acordo com o art.103,§2º da Lei Complementar nº030/2009, de 12 de maio de 2009, informo para os devidos fins que não houve publicação na data de 05/04/2011.

**DOM NA INTERNET**

acesse o site: [parnamirim.rn.gov.br](http://parnamirim.rn.gov.br)  
e fique por dentro das ações realizadas no município



**SELO UNICEF  
MUNICÍPIO  
APROVADO**



**O MUNDO TODO VAI VER O SEU  
MUNICÍPIO COM BONS OLHOS**

**PARTICIPE DA LUTA DE PARNAMIRIM  
PELA CONQUISTA DO SELO UNICEF**